

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2026, que delega competência para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria no âmbito do RPPS/RS .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 15.143/2018, que consolidam no IPE Prev as competências de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, e o conteúdo do PROA 21/2442-0000531-5 ;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2026, que delega competência, no exercício 2026, para pagamento e manutenção do benefício aposentadoria, no âmbito dos RPPS/RS, bem como para a ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, aos seguintes titulares de Secretarias e dirigentes de Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, para constar:

André Kryszczun: Secretário de Estado da Cultura - Atividade 8333, em substituição a Eduardo Debacco Loureiro ;

Cesar Atilio Kurtz Rossato: Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo - Atividade 8333, em substituição a Jorge Cladistone Pozzobom ;

Clóvis Garcez Magalhães: Secretário de Estado de Logística e Transportes - Atividade 8333, em substituição a Juvir Costella ;

Gustavo Paim: Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - Atividade 8333, em substituição a Vilson Covatti ;

Gustavo Segabinazzi Saldanha: Secretário de Estado de Desenvolvimento Social - Atividade 8333, em substituição a Roberto Fantinel;

Joel Maraschin: Secretário de Estado do Esporte e Lazer - Atividade 8333, em substituição a Juliano Franczak;

José Odair Scorsatto: Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - Atividade 8333, em substituição a Gilmar Sossella ;

Lisiane Lemos: Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia - Atividade 8333, em substituição a Simone Stülp ;

Lisiane Wasem Fagundes: Secretária de Estado da Saúde - Atividades 8320 e 8528, em substituição a Arita Gilda Hübner Bergmann ;

Luigi Gustavo Soares Pereira: Comandante-Geral da Brigada Militar - Atividades 8378 e 8407, em substituição a Cláudio dos

Santos Feoli ;

Marcelo Spilki: Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) - Atividade 8339, em substituição a Luciana Luso de Carvalho ;

Márcio de Andrade Madalena: Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Atividade 8333, em substituição a Edivilson Brum;

Paulo Sérgio Mazzardo: Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) - Atividade 8601, em substituição a Lauren Momback Mazzardo;

Ranolfo Vieira Júnior: Secretário-Chefe da Casa Civil - Atividades 8333 e 8406, em substituição a Artur José de Lemos Júnior ;

Raphael Ayub: Secretário de Estado de Turismo - Atividade 8333, em substituição a Ronaldo Santini ; e

Ricardo Mattei Santos: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Atividade 8378, em substituição a Julimar Fortes Pinheiro .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de abril de 2026

Protocolo: **2026001417938**

Publicado a partir da página: **164**